

EXTRATO Nº 0014/2024 – TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 01/2024 – SECONSER. **PROCESSO:** 040000046/2022 e 9900022685/2024 **PARTES:** Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa LUKE'S ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Locação de Veículos 100% Elétricos e Carregadores de Veículos Elétricos. Fica rescindido unilateralmente de pleno direito, a contar de 05 de Abril de 2024, o Contrato nº 01/2024, celebrado em 06/02/2024 entre o MUNICÍPIO DE NITERÓI e a empresa LUKE'S ENGENHARIA LTDA. **Fundamentação Legal:** nos termos do art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993 e Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 01/2024, tendo em vista infração ao disposto no art. 78, incisos I e II do mesmo diploma legal. **VERBA:** Fonte: 1.501.02, Programa de Trabalho n.º 260115.122.0145.6187. Elemento de Despesa nº 33.90.39. **VALOR TOTAL:** R\$ 11.344.000,00 (Onze milhões e trezentos e quarenta e quatro mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 06/02/2024. **NOTA DE EMPENHO:** 458 e 459 /2024. **DATA DE EMPENHO:** 05/02/2024.

EXTRATO Nº 015/2024 - Contrato nº 05/2024 – SECONSER. **PARTES:** Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para locação de veículos elétricos (Lote 1) e Locação de Carregadores para Veículos Elétricos (Lote 2), conforme especificações constantes na Tabela I e dos demais itens do Termo de Referência. **VERBA:** Fonte: 1.501.02, Programa de Trabalho: 26.0115.122.0145.6187, Elemento de Despesa: 33.90.39; PRAZO: 30 (trinta) meses. **VALOR TOTAL:** R\$ 11.343.993,00 (onze milhões e trezentos e quarenta e três mil e novecentos e noventa e três reais). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Instrumento Convocatório, Processo Administrativo 040/000.046/2022, bem como cláusulas contratuais. **DATA DA ASSINATURA:** 05/04/2024. **NOTAS DE EMPENHO:** 000997/2024 e 000999/2024. **DATA DOS EMPENHOS:** 05/04/2024. **FISCAIS:** Leandro Alves Cecchetti – Matrícula: 124.307-70, Helio Maturana Neto – Matrícula: 124.641-10 e Rafael de Melo Amaral – Matrícula: 123.711-10.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS/SUAD nº 110/2024

O Superintendente de Administração da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria FMS/FGA Nº 388/2023, em que recebe delegação de competências pela Presidente da FMS acerca da definição de comissão de fiscalização de contratos;

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar os fiscais responsáveis pelo recebimento dos itens descritos nas Ordens de Compra nº 040/2024 e 041/2024, referente ao Processo Administrativo nº 9900029517/2023, cujo objeto é aquisição de 39 (trinta e nove) baterias veiculares com certificação INMETRO para os veículos que compõem a frota da Fundação Municipal de Saúde de Niterói.

Fiscal: Carlos Alberto dos Santos Nascimento – Matrícula nº 437.287-6 – Cargo: Assessor – Lotação: Setor de Transporte – SATRA.

Fiscal: Lucas Bourlier Ribeiro – Matrícula nº 438.329-5 – Cargo: Assistente Administrativo – Lotação: Superintendência de Administração – SUAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando os dispositivos em contrário.

PORTARIA FMS / SUAD Nº 111/2024

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº 9900034675/2024

O Superintendente de Administração da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria FMS/FGA Nº 009/2024, Publicada no Diário Oficial de 24/01/2024, em que recebe delegação de competências pela Presidente da Fundação Municipal de Saúde para a designação de membros para compor a (i) Equipe de Planejamento da Contratação, (ii) a Comissão de Contratação (ou Agente de Contratação) e (iii) a Comissão de Fiscalização de Contratos da Fundação, providenciando seu encaminhamento para publicidade no Diário Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), para contratação de serviços de terapia ambulatorial especializada Litotripsia extracorpórea por onda de choques.

Função	Nome	Matrícula
Presidente	Gabriel Campos Gomes Pereira	438.111-7
Integrante Requisitante	Cássia Juliana Cattai	438.071-3
Integrante Administrativo	Lívia Mendes Mesquita	438.505-0
Integrante Administrativo	Adriana Nogueira Godoy	437.468-1

Art. 2º. A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 3º. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

EXTRATO SUAD N.º: 072/2024; **INSTRUMENTO:** Termo de Ajuste de Contas nº 014/2024; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Di Mare de São Gonçalo Comércio e Serviços de Alimentação LTDA; **PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO:** Anamaria Carvalho Schneider e Fábio Gonçalves Ribeiro; **OBJETO:** Pagamento à DI MARE DE SÃO GONÇALO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA., do valor de R\$ 27.208,50 (vinte e sete mil, duzentos e oito reais e cinquenta reais), pela contratação de empresa referente ao fornecimento de água mineral para atender as necessidades da rede municipal de saúde de Niterói no período de maio de 2021 a janeiro de 2022; **VALOR:** R\$ 27.208,50 (vinte e sete mil, duzentos e oito reais e cinquenta reais); **VERBA:** Programa de Trabalho: 25.43.10.301.0133.6171; Fonte: 1.501.02; Código de Despesa: 33.90.92, Empenho: 371/2024; **FUNDAMENTO:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como o processo administrativo n.º 200005246/2022; **ASSINATURA:** 17 de abril de 2024

PORTARIA FMS/FGA Nº 132/2024

Estabelece Comitê Técnico de Monitoramento de Indicadores de Saúde.

Considerando a Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, que, entre outras regulamentações, dispôs sobre a fiscalização da gestão da saúde (artigo 37), determinando que resultados do monitoramento e avaliação de indicadores sejam apresentados no Relatório Anual de Gestão (RAG) e nos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA);

Considerando a Deliberação CIB-RJ nº 8.624 de 11 de abril de 2024, que estabelece a metodologia e o processo de pactuação de metas dos indicadores de monitoramento bipartite para o ano de 2024;

Considerando a necessidade de acompanhamento estratégico de indicadores de saúde visando implementar melhorias na oferta de serviços;

Considerando que o processo formal de monitoramento e avaliação promove transparência e prestação de contas na gestão da saúde;

Considerando a importância da integração entre setores da Secretaria Municipal de Saúde para abordar e manejar desafios em saúde de forma multidisciplinar;

Considerando a necessidade de fortalecer o planejamento estratégico de saúde e alcançar objetivos de forma eficaz e sustentável;

A Presidente da Fundação e Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer Comitê Técnico para Monitoramento de Indicadores de Saúde, que terá as seguintes atribuições:

- I. Realizar a análise sistemática dos indicadores de saúde locais, regionais e nacionais selecionados, identificando tendências, padrões e áreas críticas que requerem intervenção ou melhoria;
- II. Estabelecer metas e objetivos estratégicos para os indicadores de saúde, alinhados com as políticas e prioridades da Secretaria Municipal de Saúde e do Sistema Único de Saúde (SUS);
- III. Elaborar planos de ação baseados nos resultados da análise de indicadores, delineando estratégias específicas para abordar áreas de preocupação e melhorar os resultados em saúde;
- IV. Realizar o acompanhamento regular dos indicadores de saúde, avaliando o progresso em relação às metas estabelecidas e ajustando os planos de ação conforme necessário;

- V. Avaliar o impacto das intervenções e políticas implementadas na melhoria dos indicadores de saúde, utilizando análises comparativas e avaliações de efetividade;
- VI. Comunicar de forma regular e sistemática os resultados do monitoramento de indicadores aos dirigentes da Secretaria Municipal de Saúde, subsidiando a prestação de contas e promovendo a transparência na gestão da saúde;
- VII. Incentivar a capacitação dos profissionais de saúde e da comunidade em geral sobre a importância dos indicadores de saúde na tomada de decisões.
- Art. 2º O comitê técnico será formado por representantes dos seguintes setores, sob a coordenação do primeiro:
- I. Subsecretaria de Planejamento: Lúcia de Souza Alves e Bárbara Mendonça Macedo;
- II. VIPACAF: Vinicius Mendes da Fonseca Lima e Simone Vargas de Araújo;
- III. VIPAHE: Luciana de Barros da Silva e Gerson dos Santos Lopes;
- IV. FESAÚDE: Ana Luisa Pinho Pinto Ferreira e Erika Monteiro da Silva;
- V. COVIG: Ana Lúcia Fontes Eppinghaus e Lúcia Barbosa;
- VI. DEVIC: Francisco de Faria Neto e Fabio Villas Boas Borges;
- VII. Sala de Situação em Saúde: Saville Maria Coutinho Borges de Almeida e Josy Maria de Pinho da Silva.
- Art. 3º Será facultado o convite para participação de convidados, desde que aprovado pelos membros do comitê.
- Art. 4º Os casos omissos serão sanados pelo Gabinete da Presidente da Fundação Municipal de Saúde.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela **Lei 2564/08** que dispõe sobre o Código Sanitário do Município de Niterói, resolve conceder:

PUBLICAÇÃO 2 CI 07 – Farmacia. 04 – 16/04/24.

Tereza Cristina Carlos Grille Comercio Varejista de Artigos e Produtos em Geral. Rua Lopes Trovão 448/701 Icaraí Niterói RJ. Cnpj. 33.874.372/0001-04

Nº Processo. 9900015045/24. Atividade. **Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários.**

Bisturi Distribuidora de Material Hospitalar Ltda. Rua Miguel de Frias 150/101 Icaraí - Niterói RJ. Cnpj. 32.561.144/0001-03. Nº Processo. 9900011712/24.

Atividade. **Armazenar, distribuir expedir e transportar correlatos, cosméticos, produtos de higiene, perfumes e saneantes domissanitários.**

Kaila Bazar Ltda-Me. Rua São João 107/4 Centro Niterói RJ. Cnpj. 7.873.223/000110.

Nº Processo. 9900012723/24. Atividade. **Comercio varejista de cosméticos, perfumes e produtos de higiene pessoal.**

Bluesynthes Comercio de Materiais Cirurgicos Ltda-Me. Estr. Caetano Monteiro 4550/203 Pendotiba - Niterói RJ. Cnpj. 07.147.652/0001-00.

Nº Processo. 9900015709/24. Atividade. **Armazenar, distribuir e expedir correlatos.**

Bluesynthes Comercio de Materiais Cirurgicos Ltda-Me. Estr. Caetano Monteiro 4550/203 Pendotiba - Niterói RJ. Cnpj. 07.147.652/0001-00.

Nº Processo. 9900014700/24. Atividade. **Veiculo para transporte de correlatos, cosméticos, produtos de higiene e saneantes domissanitários.**

Bisturi Distribuidora de Material hospitalar Ltda. Rua Miguel de Frias 150/101 Icaraí - Niterói RJ. Cnpj. 32.561.144/0001-03. Nº Processo.

9900014758/24. Atividade. **Veiculo para transporte de correlatos, cosméticos, produtos de higiene e saneantes domissanitários.**

Bisturi Distribuidora de Material hospitalar Ltda. Rua Miguel de Frias 150/101 Icaraí Niterói RJ. Cnpj. 32.561.144/0001-03. Nº Processo.

9900014734/24. Atividade. **Veiculo para transporte de correlatos, cosméticos, produtos de higiene e saneantes domissanitários.**

Thoracom Diatribuidora e Importadora de Material Médico – Hospitalar Ltda. Rua Dr. Celestino 122/603 Centro Niterói RJ. Cnpj.

28.790.652/0001-96. Nº Processo. 9900017938/24. Atividade. **Armazenar, distribuir expedir e importar correlatos.**

Perfumaria Cristina Ltda. Rua Gavião Peixoto 218 Icaraí - Niterói RJ. Cnpj.

28.519.387/0001-06. Nº Processo. 9900010544/24. Atividade. **Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal.**

Oxigenar Equipamentos Médicos Ltda. Rua Dr. Celestino 122/1206 Centro - Niterói RJ. Cnpj. 09.247.597/0006-52. Nº Processo. 9900013440/24. Atividade. **Comercio varejista de correlatos.**

Unidade Basica de Saúde do Centro. Rua Visc. de Uruguai 531 Centro - Niterói RJ. Cnpj. 32.556.060/0001-81. Nº Processo.

9900019429/24. Atividade. **Farmacia ambulatorial da farmácia unificada do centro.**

Euromed Comercio e Serviços de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda. Rua São Pedro 154/307 Centro - Niterói m RJ.

Cnpj. 06.256.941/0001-77. Nº Processo. 9900010613/24. Atividade. **Armazenar, distribuir e expedir medicamentos e insumos**

farmaceuticos, inclusive sujeitos a controle especial, correlatos cosméticos, perfumes produtos de higiene saneantes domissanitários.

Bell Rio Cosméticos Ltda. Rua Lopes Trovão 52/101 Icaraí Niterói RJ. Cnpj. 37.428.051/0009-47. Nº Processo. 9900010406/24.

Atividade. **Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal.**

Office Med Distribuidora e Importadora de Correlatos Ltda. Rua Cel. Gomes Machado 188/702 Centro Niterói RJ. Cnpj.

53.796.254/0001-24. Nº Processo. 9900016710/24. Atividade. **Armazenar, distribuir, expedir e importar correlatos cosméticos,**

perfumes e produtos de higiene; armazenar distribuir e expedir saneantes domissanitários.

Eco Medice Distribuidora de Produtos Médicos Hospitalares Ltda-Me. Rua Luiz L. F. Pinheiro 555/1005 Centro Niterói

Cnpj. 09.009.056/0001-81. Nº

9900016868/24. Atividade. **Armazenar, distribuir expedir e importar correlatos.**

Drogaria Pereira Daflon Ltda. Alameda São Boa Ventura 575/01. Fonseca - Niterói RJ. Cnpj. 10.379.970/0001-01. Nº Processo.

9900010494/24. Atividade. **Drogaria com dispensação de medicamentos inclusive sujeitos a controle especial com retinóides de**

uso sistêmico e com comercio de cosméticos, perfumes produtos de higiene correlatos e alimentos permitidos pela legislação

vigente..

Centro Ortopédico Niterói Ltda. Rua da Conceição 43/101 Centro - Niterói RJ. Cnpj. 13.463.017/0001-27. Nº Processo. 9900017047/24.

Atividade. **Comercio varejista de correlatos.**

Drogaria UP Ltda. Av. Ewerton Xavier 2486 / 102 Itaipú - Niterói RJ. Cnpj.

01.233.332/0002-60. Nº Processo. 9900017540/24. Atividade. **Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a**

controle especial com retinóides de uso sistêmico e com comercio de cosméticos perfumes, produtos de higiene, correlatos e

alimentos permitidos pela legislação vigente.

Health Care - Soluções em Tecnologia para a Saúde Ltda. Rua Luiz L.F. Pinheiro 555 / 1006 Centro - Niterói RJ. Cnpj.

37.695.938/0001-83. Nº Processo.

9900022043/24. Atividade. **Armazenar, expedir e distribuir medicamentos e insumos farmacêuticos inclusive sujeitos a controle**

especial, armazenar, distribuir expedir e importar correlatos, cosméticos, perfumes, produtos de higiene e saneantes

domissanitários.

Copacabana Cosméticos Ltda. Rua Lemos Cunha 448 Icaraí - Niterói RJ. Cnpj. 18.839.974/0001-29. Nº Processo. 9900018810/24.

Atividade. **Armazenar, distribuir expedir e transportar produtos de higiene, cosméticos e perfumes.**

Copacabana Cosméticos Ltda. Rua Lemos Cunha 448 Icaraí - Niterói RJ. Cnpj. 18.839.974/0001-29. Nº Processo. 9900018771/24.

Atividade. **Veiculo para transporte de cosméticos, perfumes e produtos de higiene pessoal.**

Drogaria Carneiro Ltda. Rua Dr. Francisco Sardinha 4 Engenhoca Niterói RJ. Cnpj. 30.083.430/0001-85. Nº Processo. 990007466/24.

Atividade. **Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de correlatos,**

cosméticos, artigos de higiene, perfumes e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Diafarma Produtos para Laboratórios Ltda. Rua Pres. Roosevelt 125 São Francisco - Niterói RJ. Cnpj. 05.646.025/0001-80. Nº

Processo. 9900018777/24.

Atividade. **Veiculo para transporte de correlatos.**

Diafarma Produtos para Laboratórios Ltda. Av. Pres. Roosevelt 125 São

Francisco - Niterói RJ. Cnpj. 05.646.025/0001-80. Nº Processo. 9900014415/24.